



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.509, DE 17 NOVEMBRO DE 2023.

Institui o feriado da consciência negra no dia 20 de novembro no âmbito do município de Itatiaiuçu, para o fim que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o dia 20 de novembro de cada ano, Dia da Consciência Negra, como feriado municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 17 de novembro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes

Prefeito Municipal